



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 097/2023

Aos 04 (quatro) dias do mês de Dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita, **SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhorita **CINTIA APARECIDA PEIXOTO**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem de COREN n.º 833.133, inscrita no CPF sob o n.º 065.215.646-09, portadora da cédula de identidade MG-12.580.436 expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP n.º 2.097.298.325-7, residente e domiciliada à Rua Coronel Melo Santos, 296, Centro – Delfinópolis-MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme afastamento por motivo de Saúde e benefício do INSS concedido até a data de **30/12/2023**, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **31/12/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA

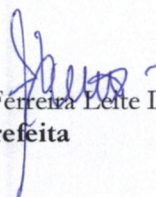
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

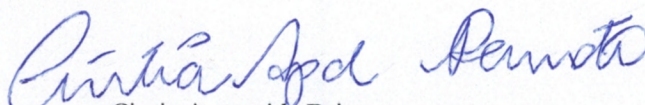
CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta, com efeitos retroativos ao dia 02 (dois) de Dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

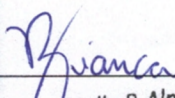
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.


Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 04 de Dezembro de 2023.


Suely Alves Ferreira Leite Lemos
Prefeita


Cintia Aparecida Peixoto
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21

2) 
CPF: Mateus de Matos Braga
Auxiliar administrativo
CPF: 126.126.306-51